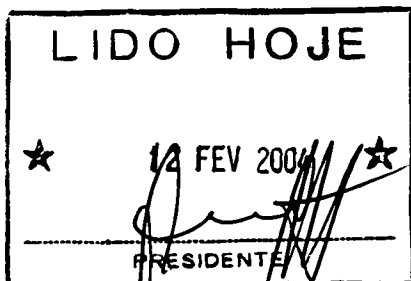




Câmara Municipal de São Paulo

Vereador William Woo



MOÇÃO

05 - MOC
05- 0003/2004

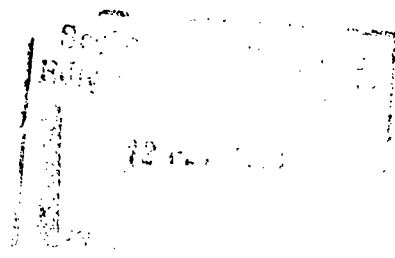
De júbilo pela atuação exemplar da Polícia Civil e da Polícia Militar do Estado de São Paulo no resgate às vítimas das enchentes na cidade de São Paulo.

Considerando que 75 minutos de chuva, nesta quarta-feira, 4 de fevereiro, causaram 32 pontos de alagamento, três árvores caídas, dois desabamentos de casas e falta de energia em diversos pontos na cidade de São Paulo.

Considerando que as zonas Leste e Sul foram as mais afetadas pelas chuvas, com os transbordamentos dos córregos Aricanduva, Tiquatira e Pirajussara e que a prefeitura é ineficiente no combate às enchentes, já que há uma ano, por ocasião da construção de três piscinões, a prefeita Marta Suplicy prometera que os transbordamentos não mais ocorreriam.

Considerando que o Corpo de Bombeiros tem realizado as "Operações Enchentes" para agilizar ao máximo o socorro à população, mobilizando, no dia 4 de fevereiro, cerca de 135 homens, 42 viaturas e 32 barcos para as operações de salvamento.

Considerando que a Polícia Militar, através do seu Grupamento Aéreo, utilizando três helicópteros, através de cestos sustentados por cabos de aço, salvou 21 adultos e 15 crianças de áreas inundadas na região do Aricanduva, entre eles um bebê e uma mulher paraplégica de cerca de 100 quilos.





Câmara Municipal de São Paulo

Considerando que os policiais civis mobilizaram-se voluntariamente para ajudar nos resgates, através do helicóptero Pelicano da Polícia Civil, depois de assistirem às tristes imagens das enchentes na televisão, salvando a vida de oito pessoas.

Considerando que, para resgatar as vítimas das enchentes e salvar vidas; nossos heróicos policiais e bombeiros colocam em risco a sua própria vida.

Solicitamos que cópias da presente Moção sejam enviadas ao

*Exmo Sr. Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin - Palácio dos Bandeirantes, Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi CEP: 05698-900 São Paulo-SP

*Exmo Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Saulo de Castro Abreu Filho - Av. Libero Badaró, 39 Centro CEP: 01009-000 São Paulo-SP.

*Exmo. Sr. Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Cel PM Alberto Silveira Rodrigues – Pça. Cel. Fernando Prestes, 115, Luz CEP: 01122-000 São Paulo - SP

* Exmo. Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, Cel PM Jair Pacca de Lima - Praça Clóvis Bevilacqua, 421 CEP: 01018-001 Centro São Paulo-SP

*Exmo Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Metropolitano, Cel PM Edson Gonçalves - Praça Clóvis Bevilacqua, 421 CEP: 01018-001 Centro São Paulo-SP

* Exmo. Sr. Comandante do Grupamento Aéreo da Polícia Militar, Cel. Eliseu Leite de Moraes – Av. Santos Dumont, 1979 Santana CEP: 02012-010 São Paulo – SP

* Exmo Sr. Delegado Geral de Polícia do Estado de São Paulo, Dr. Marco Antonio Desgualdo - Av. Libero Badaró, 39 11º andar Centro CEP: 01009-000 São Paulo - SP

*Exmo Sr. Delegado de Polícia Diretor do Serviço Aerotático da Polícia Civil, Dr. Roberto Bayerlein – Av. Olavo Fontoura, 950 Campo de Marte CEP: 02012-021 São Paulo – SP

*Exmo Sr. Delegado de Polícia Cássio Paulino de Camargo - Av. Olavo Fontoura, 950 Campo de Marte CEP: 02012-021 São Paulo – SP

*Ilmo Sr. Investigador de Polícia Nelson Rodrigues Gomes - Av. Olavo Fontoura, 950 Campo de Marte CEP: 02012-021 São Paulo – SP

*Ilmo Sr. Investigador de Polícia Louriel Malta de Freitas - Av. Olavo Fontoura, 950 Campo de Marte CEP: 02012-021 São Paulo – SP

Sala das Sessões, em 10 de Fevereiro de 2004.



William Woo
Vereador
PSDB

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 24 / 04 / 05 .


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2